

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: Correio Braziliense

Class.: 160

Data: 23.12.88

Pg.: \_\_\_\_\_

**Polícia expulsa famílias Krenak de área indígena**

Com a participação de agentes da Polícia Federal e Militar, quatro famílias de índios Krenak, num total de 25 pessoas, foram retiradas quarta-feira de uma faixa de 212,07 hectares da área indígena Krenak, localizada em Resplendor (MG), na margem esquerda do Rio Doce. A operação foi em favor do fazendeiro Balbino Laigner Lacerda, prefeito eleito de Conselheiro Pena, que no dia 28 de junho de 1988 havia obtido a reintegração de posse da área por decisão do juiz federal Arnaldo Esteves Lima da 6ª vara judicial de Minas Gerais.

A operação, entretanto, foi ilegal, uma vez que a decisão do juiz se referia a apenas quatro índios, dos quais nenhum continuava vivendo na faixa de terra reivindicada por Balbino. Na operação de retirada, segundo o cacique Krenak José Alfredo, os agentes da Polícia Federal e Militar derrubaram as casas das quatro famílias e destruíram as roças da comunidade. Esse abuso de poder foi praticado pelo oficial de justiça Júlio Escarabelo, acompanhado, conforme os Krenak, pelo promotor público de Resplendor.